

SUMÁRIO

Descrição	Página
RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2023.....	1

RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2023

Trata-se de **TP Nº. 003-2023**, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ZILDA SAMPAIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914409/2021/MTUR/CAIXA, EM APOIO A ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.**

No dia **19/06/2023** às **10h00min**, marcado para abertura do Certame em epígrafe, foram abertos os arquivos de habilitação das empresas presentes, sendo ela:

POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, ARNO ENGENHARIA, T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, ROSA BARROS, BANDEIRA CONSTRUÇÃO & CONSTRUÇÕES, SAF LOCAÇÕES E SERVIÇOS, AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, BX EMPREENDIMENTOS, T NEVES C SERVIÇOS – ME, D MOREIRA SANTOS – EPP, IVAN DE JESUS COSTA, A Q SILVA LTDA, LINDINALDO DA SILVA COMERCIO, LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, W A EMPREENDIMENTOS e T A N COSTA.

A comissão solicitou que as empresas rubricassem seus documentos e enumera-se os mesmos, após isso recolheu os documentos e suspendemos a sessão por motivo de espaço físico adequado para dá prosseguimento ao certame ficando marcado à reabertura no dia **27 de junho de 2023 às 15h00.**

Foi adiada mais uma vez pelo mesmo motivo acima, com data para o dia **18 de julho de 2023 às 10h:00.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Compareceram a Sessão as seguintes empresas:

POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 00.494.917.0001-90

ARNO ENGENHARIA CNPJ: 23.533.344.0001-61

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS CNPJ: 36.671.736/0001-39

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.728.358/0001-84

BX EMPREENDIMENTOS CNPJ: 25.453.894/0001-04

D MOREIRA SANTOS – EPP CNPJ: 14.519.038/0001/80

A Q SILVA LTDA CNPJ: 44.389.891/0001-95

LINDINALDO DA SILVA COMERCIO CNPJ: 43.265.376/0001-30

LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 12.527.347/0001-76

Os documentos foram analisados para ver se estavam de acordo com as exigências do Edital. As empresas constaram suas alegações perante Ata conforme abaixo:

A empresa **T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS** alega que a empresa **D MOREIRA SANTOS – EPP**, não apresentou as declarações conforme o edital no item: 1.3 as declarações tem que ser na íntegra, pois as mesmas não constam Tomada de Preços, número do processo, a data da licitação está marcada para o dia 19/06/202 e as mesmas estão com data do dia 15/06/2023 “ no caso a empresa resalta que é fictícia). No item 5.4 na linha “c” a empresa solicita uma diligência no balanço patrimonial, pois existe uma divergência nas Notas Explicativas o mesmo reque ruma declaração do Simples Nacional para verificação. Os Atestados apresentados incompatível com o objeto da licitação. **IVAN DE JESUS COSTA**, apresentou CNPJ, SINTEGRA, SIMPLES NACIONAL, CRC todos com mais de 30 (trinta) dias. **AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a simplificada e específica com mais de 30 (trinta) dias, cujo o item 26.5 no edital, no Balanço Patrimonial incompleto faltando a folha nº 11 com a falta de confirmação de certificado da junta comercial. **ARNO ENGENHARIA** no item 5.3.2 linha “f” não apresentou a Declaração de Compromissos. Solicita uma diligência no balanço patrimonial, pois existe uma divergência nas Notas Explicativas o mesmo reque ruma declaração do Simples Nacional para verificação.

A empresa **POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS** alegou que a empresa **D MOREIRA SANTOS – EPP**, os Atestados apresentados incompatível com o objeto da licitação. **ARNO ENGENHARIA**



empresa solicita uma diligência no balanço patrimonial, pois existe uma divergência nas Notas Explicativas o mesmo reque ruma declaração do Simples Nacional para verificação.

ARNO ENGENHARIA alegou que a empresa **ROSA BARROS** ela não cumpriu o item 5.5 letra “g”, 5.5 letra “h”, 5.3.2 letra “h”, 5.5 letra “a” e 26.5. **AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA** ela não cumpriu o item 5.5 letra “g”, 5.5 letra “h”, 5.3.2 letra “h”, 5.3 letra “b” e 26.5. **D MOREIRA SANTOS – EPP** empresa solicita uma diligência no balanço patrimonial, pois existe uma divergência nas Notas Explicativas o mesmo reque ruma declaração do Simples Nacional para verificação. **LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, não cumpriu o item 26.5 as certidões toda vencida, 5.5 letra “g”, 5.5 letra “a”. **BANDEIRA CONSTRUÇÃO & CONSTRUÇÕES** não cumpriu o item 5.4 não apresentou a certidão do TJ. **IVAN DE JESUS COSTA** não cumpriu o item 5.4 certidão de execução patrimonial e 5.5 letra “g”. **T NEVES C SERVIÇOS – ME** não cumpriu o item 5.4 letra “a” e o 5.4 não apresentou a certidão de execução patrimonial. **SAF LOCAÇÕES E SERVIÇOS** não cumpriu o item 5.4 letra “a” e **W A EMPREENDIMENTOS** não cumpriu 5.3 letra “b” e 5.5 letra “g”.

A Q SILVA LTDA alegou que a empresa **ARNO ENGENHARIA** conta uma divergência no atestado de capacidade técnica do Município de Santa Inês com o CREA constado que o atestado está expedido antes da finalização da obra e o outro está divergente com o objeto da licitação.

D MOREIRA SANTOS – EPP alegou que a **T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS** não apresentou **NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.4.a.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial e execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação. A CERTIDÃO APRESENTADA CONSTA SOMENTE SOBRE AÇÕES E EXECUÇÕES, CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA NÃO APRESENTADA e NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.b.1 - Certidão de Quitação de Tributos Federais do licitante e de seus sócios, neles abrangidas as contribuições sociais

(INSS), administrados pela secretaria da Receita Federal; - NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DOS SOCIOS PGFN. **POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS** não consta a certidão federal do socio e a certidão de infrações trabalhistas.

BX EMPREENDIMENTOS alega que a **POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS** não apresentou o item 26.5.

Ficando assim remarcada para o dia **31 de julho de 2023** para as devidas diligências solicitadas.



Na oportunidade a Comissão de Licitação de Miranda do Norte, fez a diligência solicitada, aproveitando para fazer total análise das Habilitações, segue a abaixo o parecer da CPL.

Em análise de Habilitação segue as seguintes alegações:

ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17

Não APRESENTOU FOTOS DA EMPRESA, COMPROVANDO A EXISTENCIA FISICA DA MESMA – (EDITAL ITEM 5.5.d.3 – Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;

NÃO APRESENTOU – O Comprovante de Situação no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos sócios - (EDITAL ITEM 5.5.a.Comprovante de Situação no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos sócios e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de situação cadastral, juntamente com o quadro de sócios e administradores, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando possuir situação cadastral ativa com a fazenda federal, atualizada até 30 (trinta) dias.

NÃO APRESENTOU COMPLETO O ITEM 5.5.h) - Certidão Específica e Específica de Livros da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, todas com emissão até 30 dias anterior a data da licitação. DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE LIVROS.



IVAN DE JESUS COSTA CNPJ: 22.488.888/0001-96

NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO PGFN DO SOCIO, FOI APRESENTADO SOMENTE DA EMPRESA, PÁGINA 17 NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA (EDITAL ITEM 5.5. b.1. Certidão de Quitação de Tributos Federais do licitante e de seus sócios, neles abrangidas as contribuições sociais (INSS), administrados pela Secretaria da Receita Federal;
(SICAF NÃO SUBSTITUI, pois é CNPJ DA EMPRESA, e NÃO DO SÓCIO)

NÃO APRESENTOU completo O ITEM 5.2.a - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial e execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação. DEIXOU DE APRESENTAR A EXECUÇÃO PATRIMONIAL.

LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 12.527.347/0001-76

DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM COMPLETO - 5.5.a Comprovante de Situação no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos sócios e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de situação cadastral, juntamente com o quadro de sócios e administradores, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando possuir situação cadastral ativa com a fazenda federal, atualizada até 30 (trinta) dias. – CARTÃO CNPJ FORA DO PRAZO DE 30 DIAS – NÃO COMPROVANDO A EMPRESA ATIVA, NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE SITUAÇÃO NO CADASTRO CPF, NÃO APRESENTOU O QUADRO DE SOCIOS.

NAO CUMPRIU O ITEM 5.4.a – CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA DIA 18/06/2023 – NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL.

NÃO CUMPRIU POR COMPLETO O ITEM 5.5.h – APRESENTOU AS CERTIDÕES DA JUCEMA FORA DA DATA SOLICITADA, DATA SOLICITADA ATÉ 30 DIAS ANTES DA SESSÃO, DATA APRESENTADA 16/04/2023. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE LIVROS.

NAO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.4.b.1.2 - Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis Complementares conforme prevê o Art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC nº 1.418/2012 e Resolução 1.255/09 – CFC, assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional, e dentro de sua validade, CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012 – NÃO APRESENTOU O CRC DO CONTADOR.

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.d.1 – apresentou somente a certidão de débito municipal – NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



T NEVES C SERVIÇOS – ME CNPJ: 35.980.302/0001-58

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO 5.4.a – DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA, APRESENTOU CERTIDÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL DO SOCIO (QUE NÃO FOI EXIGIDA).

NAO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.4.b.1.2 - Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis Complementares conforme prevê o Art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC nº 1.418/2012 e Resolução 1.255/09 – CFC, assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional, e dentro de sua validade, CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012 – NÃO APRESENTOU O CRC DO CONTADOR

NÃO APRESENTOU COMPLETO O ITEM 5.5.h) - Certidão Específica e Específica de Livros da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, todas com emissão até 30 dias anterior a data da licitação. DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE LIVROS.

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM – 5.5. 5.3.1 - Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e engenheiro eletricista, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente averbado no CREA – CONTRATO APRESENTADO SEM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE CREA – CONTRATO NÃO APRESENTA DATA DE VALIDADE (COM OBSERVAÇÃO QUE DIZ CONTRATO COM TEMPO DETERMINADO) PODENDO ENTÃO ESTÁ VENCIDO.

NÃO APRESENTOU O ITEM - 5.5.d.3 - Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;

LINDINALDO DA SILVA COMERCIO

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.h- Certidão Específica e Específica de Livros da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, todas com emissão até 30 dias anterior a data da licitação. DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE LIVROS – CERTIDÕES APRESENTADAS COM MAIS DE 60 DIAS.

NÃO APRESENTOU completo O ITEM 5.2.a - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



liquidação judicial e execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação. DEIXOU DE APRESENTAR A EXECUÇÃO PATRIMONIAL.

POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 00.494.917.0001-90

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.h- Certidão Específica e Específica de Livros da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, todas com emissão até 30 dias anterior a data da licitação. DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE LIVROS – CERTIDÕES APRESENTADAS COM MAIS DE 60 DIAS

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.4.b.1.2 - Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis Complementares conforme prevê o Art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC nº 1.418/2012 e Resolução 1.255/09 – CFC, assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional, e dentro de sua validade, CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012 – NÃO APRESENTOU O CRC DO CONTADOR

NÃO APRESENTOU completo O ITEM 5.2.a - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial e execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação. DEIXOU DE APRESENTAR A EXECUÇÃO PATRIMONIAL.

NÃO APRESENTOU O ITEM - 5.5.d.3 - Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.a. Comprovante de Situação no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos sócios e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de situação cadastral, juntamente com o quadro de sócios e administradores, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando possuir situação cadastral ativa com a fazenda federal, atualizada até 30 (trinta) dias. – NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CPF, NÃO APRESENTOU A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF SOCIOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SAF LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 28.185.008/0001-99

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM – 5.5. 5.3.1 - Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e engenheiro eletricista, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente averbado no CREA – CONTRATO APRESENTADO SEM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE CREA – CONTRATO NÃO APRESENTA, FOI APRESENTADO UMA CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO CARTORIO E SEM REGISTRO NO CREA.

A Q SILVA LTDA CNPJ: 44.389.891/0001-95

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.h- Certidão Específica e Específica de Livros da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, todas com emissão até 30 dias anterior a data da licitação. DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE LIVROS.

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM - 5.5.c.1- Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa. – APRESENTOU SOMENTE A CND DÍVIDA ATIVA, COPIA SEM AUTENTICAÇÃO, NÃO APRESENTOU A CND DE DEBITOS – APRESENTOU A CERTIDÃO DE DEBITOS IMOBILIÁRIOS NÃO SOLICITADA.

NÃO APRESENTOU completo O ITEM 5.2.a - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial e execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação. DEIXOU DE APRESENTAR A EXECUÇÃO PATRIMONIAL. CERTIDÕES DO ENGENHEIRO CREA DATA DE MARÇO– VENCIDA; CERTIDÃO PJ DA EMPRESA CREA, DATA DE NOVEMBRO DE 2022– VENCIDA.

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS CNPJ: 36.671.736/0001-39

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.4.a. -Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial e execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação. A CERTIDÃO APRESENTADA CONSTA SOMENTE SOBRE AÇÕES E EXECUÇÕES, CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA NÃO APRESENTADA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



W A EMPREENDIMENTOS CNPJ: 15.133.173/0001-00

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.h- Certidão Específica e Específica de Livros da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, todas com emissão até 30 dias anterior a data da licitação. DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE LIVROS – CERTIDÕES APRESENTADAS COM MAIS DE 60 DIAS

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO 5.4.a – DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA, APRESENTOU CERTIDÃO DE FALENCIA.

NÃO CUMPRIU POR COMPLETO O ITEM - 5.3.1 - Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e engenheiro eletricitista, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente averbado no CREA. – CONTRATO SEM AVERBAÇÃO DO CREA.

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.728.358/0001-84

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO ENGENHEIRO ASSINATURA RECONHECIDA SO DO SOCIO DA EMPREESA, NÃO FOI RECONHECIDO ASSINATURA DO PROFISSIONAL.

NÃO ANEXO A CERTIDÃO PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO COM CONTRATAÇÃO FUTURA, AXENOU A CERTIDÃO DE OUTRO ENGENHEIRO.

NÃO CUMPRIU POR COMPLETO - O ITEM 5.4.B.1.2 - BALANÇO CONTEM FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 11, ESTÁ FALTANDO A FOLHA 11. NO CASO ESTÁ FALTANDO O TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO.

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO 5.4.a – DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA, APRESENTOU SO FALENCIA E CONCORDATA.

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.b.1 - Certidão de Quitação de Tributos Federais do licitante e de seus sócios, neles abrangidas as contribuições sociais (INSS), administrados pela Secretaria da Receita Federal; - NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DOS SOCIOS PGFN

CERTIDÃO FGTS VENCIDA

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.h- Certidão Específica e Específica de Livros da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, todas com emissão até 30 dias anterior a data da licitação. DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE LIVROS.

NÃO APRESENTOU O ITEM - 5.5.d.3 - Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;

CERTIDÃO MUNICIPAL ATIVA E DÉBITO – NÃO ENCONTRADA, ANEXADO SO O ALVARA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



BANDEIRA CONSTRUÇÃO & CONSTRUÇÕES

NÃO APRESENTOU POR COMPLETO O ITEM 5.5.b.1 - Certidão de Quitação de Tributos Federais do licitante e de seus sócios, neles abrangidas as contribuições sociais (INSS), administrados pela Secretaria da Receita Federal; - NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DOS SOCIOS PGFN.

CERTIDÃO DE DEBITOS TRABALHISTAS COM DEBITOS – CERTIDÃO POSITIVA, PÁGINA 105.

CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA COM DATA DE 14/04/2023 VALIDADE 60 DIAS PORTANTO VENCIDA.

CERTIDÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL VENCIDA COM DATA DE 13/04/2023 VALIDADE 60 DIAS PORTANTO VENCIDA.

NÃO APRESENTOU O TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO.

Em relação as alegações da empresa T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS contra a empresa D MOREIRA SANTOS – EPP.

Não apresentou as declarações conforme o edital no item: 1.3 as declarações tem que ser na íntegra, pois as mesmas não constam Tomada de Preços, número do processo, a data da licitação está marcada para o dia 19/06/202 e as mesmas estão com data do dia 15/06/2023 “ no caso a empresa resalta que é fictícia).

A comissão não acata pois se os envelopes de habilitação estão para a presente sessão junto com a documentação fica inviável o acolhimento do questionamento.

No item 5.4 na linha “c” a empresa solicita uma diligência no balanço patrimonial, pois existe uma divergência nas Notas Explicativas o mesmo requer uma declaração do Simples Nacional para verificação.

A comissão fez a diligência como solicitada e segue em anexo a Certidão emitida, ficando assim inviável o questionamento.

Os Atestados apresentados incompatível com o objeto da licitação. **A comissão não acata o questionamento pois a Tomada de Preços está voltada a construção e o Edital não possui relevância.**

Em relação as alegações da empresa T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS e A Q SILVA LTDA contra a empresa ARNO ENGENHARIA.

No item 5.4 na linha “c” a empresa solicita uma diligência no balanço patrimonial, pois existe uma divergência nas Notas Explicativas o mesmo requer uma declaração do Simples Nacional para verificação.



A comissão fez a diligência como solicitada e segue em anexo a Certidão emitida, ficando assim inviável o questionamento.

Após avaliação dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação que tinha marcado a sessão para apresentação de diligências solicitadas no dia 31 de julho de 2023, toma a oportunidade de declara o resultado de análise das empresas, ficando assim habilitadas no certame:

D MOREIRA SANTOS – EPP CNPJ: 14.519.038/0001/80

BX EMPREENDIMENTOS CNPJ: 25.453.894/0001-04

ARNO ENGENHARIA CNPJ: 23.533.344.0001-61

Fica aberto o prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, à contado de sua publicação.

Miranda do Norte - MA, 20 de julho de 2023.

Werbeth Alves Mesquita

Presidente da CPL

Alisson Luis Silva Mendes

Membro

Anny Karollyne de Sousa Nascimento

Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 20/07/2023 23:26:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0963bc2fe614364f15f0e97d0a3befd8a415f076
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

